



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4264/2014, 25 de abril de 2014.

## Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Neison José Wolfart – 1º Padrão	Professor 20 horas	VII	A	VIII	A

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Aldair Ferreira	Jardineiro	15	16

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2014, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de abril de 2014.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25 / 4 / 2014

Página: 1, educar 787